32º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/BR

Local: Híbrida na Sede do CAU/BR

Endereço: Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro -

Brasília/DF

Data: 20 de setembro de 2023

Horário: 9h às 13h

Lista de Presença 20.09.2023

NOME	SITUAÇÃO
Fabricio Lopes Santos Coordenador da CED-CAU/BR	PRESENTE
Matozalém Sousa Santana Coordenador-adjunto da CED-CAU/BR	PRESENTE
Giedre Ezer da Silva Maia Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
José Afonso Botura Portocarrero Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
Roberto Salomão do Amaral e Melo Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
Nikson Dias de Oliveira Membro da CED-CAU/BR	PRESENTE
Cristiane Souto Analista Técnica CED-CAU/BR	PRESENTE
Eduardo de Oliveira Paes Assessor Jurídico do CAU/BR	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Gelson Benatti	PRESENTE
Assessor chefe do Planejamento – CAU/BR	



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO**, **Analista Técnico**, em 03/10/2023, às 18:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal, em 19/10/2023, às 11:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal, em 19/10/2023, às 11:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal, em 19/10/2023, às 11:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MATOZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal, em 19/10/2023, às 16:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO LOPES SANTOS, Coorde nador(a), em 17/11/2023, às 15:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1AB6A36A** e informando o identificador **0082402**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000689/2023-12 0082402v2